



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
COORDENARIA MUNICIPAL ENSINO-COMEN

C.N.P.J. 10.689.306/0001-50

C.N.P.J. 42.522.269/0001-15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro- Fone: (89)3439-1174

E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com

semecmarcolandia@yahoo.com.br

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 - 2016

PORTARIA Nº 030/2014.

Marcolândia (PI), 07 de Janeiro de 2.014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 256 de 19 de Dezembro de 2.013;

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear, **Ana Cristina Cândido Arraes**, portadora do CPF sob nº 788.060.033-72, para em conformidade com o Art. 33, Seção VII, Anexo I da Lei Municipal N.º 256 de 19 de **Dezembro de 2.013** (Estrutura Administrativa), para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR MARIANO DA SILVA NETO**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Marcolândia, Estado do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Marcolândia, Sete de Janeiro de Dois mil e quatorze.

Armandina Vieira de Araújo
Secretária Municipal de Educação